

PROCESSO 22.0.000003660-2  
INTERESSADO ESMAT  
ASSUNTO

**Decisão Nº 854 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG**

Trata-se de Projeto Básico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense que tem como objetivo a contratação da instrutora Heloísa Silva de Araújo Cunha para ministrar o curso Língua Brasileira de Sinais (Libras) – Nível II, para magistrados e servidores do Poder Judiciário Tocantinense, na modalidade EAD, no período de 22 fevereiro a 10 de maio 2022.

Tendo em vista os fundamentos expendidos pela ASJUADMDG (evento 4173007) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 3976046), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, nos termos do artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93 (evento 4173013), visando à contratação da instrutora **Heloísa Silva de Araújo Cunha** para realização do curso em referência, pelo valor total de **RS 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**, conforme proposta sob o evento 4153645.

Por conseguinte, determino o encaminhamento dos autos sucessivamente à:

1. **ASPRE** para publicação desta Decisão;
2. **DCC** para as providências relacionadas à contratação, com base na minuta aprovada (evento 4173007); e
3. **DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho.

Concomitante, à **DEESMAT** para ciência e acompanhamento.

**Cumpra-se.**



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador João Rigo Guimarães, Presidente**, em 19/02/2022, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4173017** e o código CRC **FE04DA3F**.